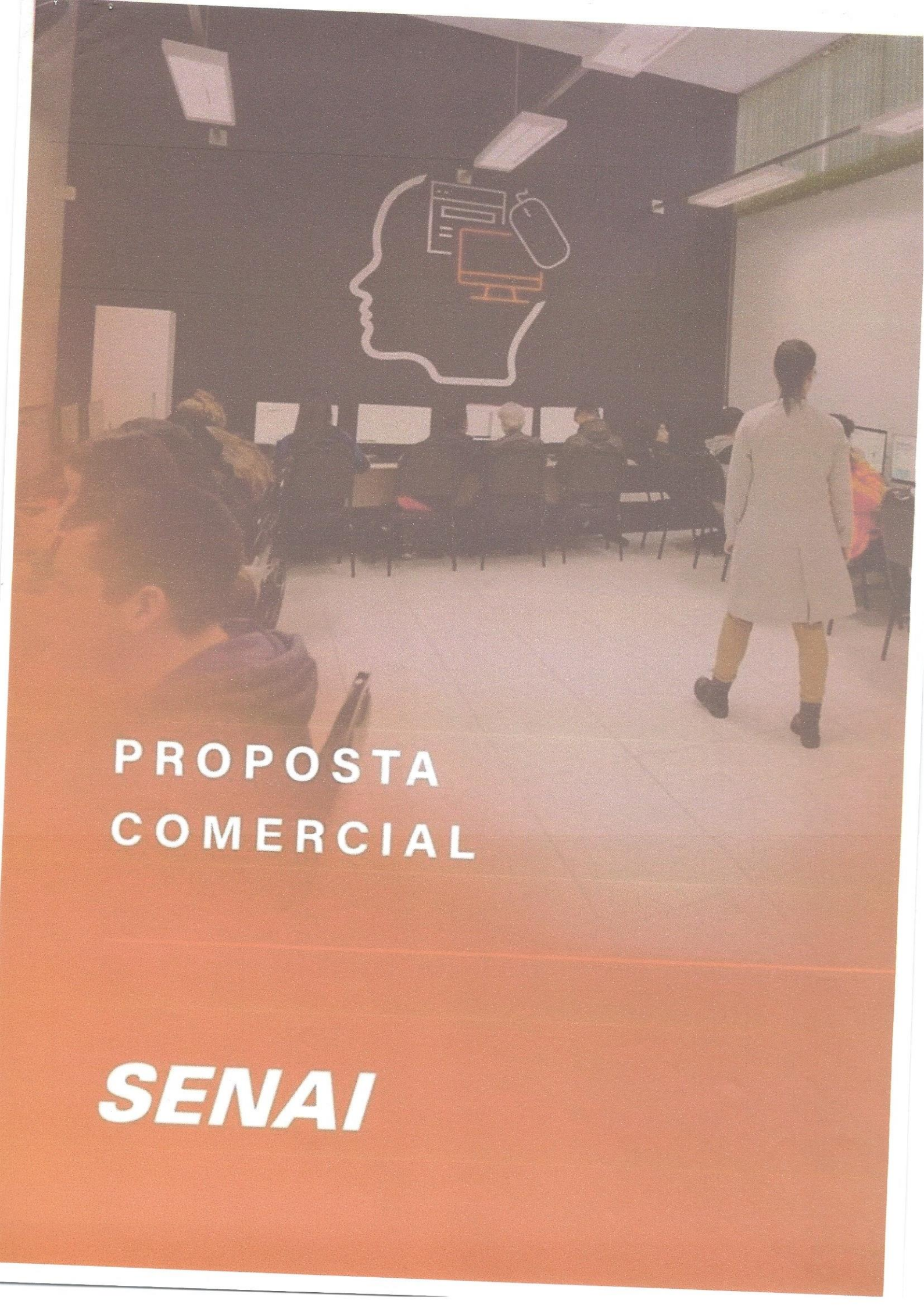
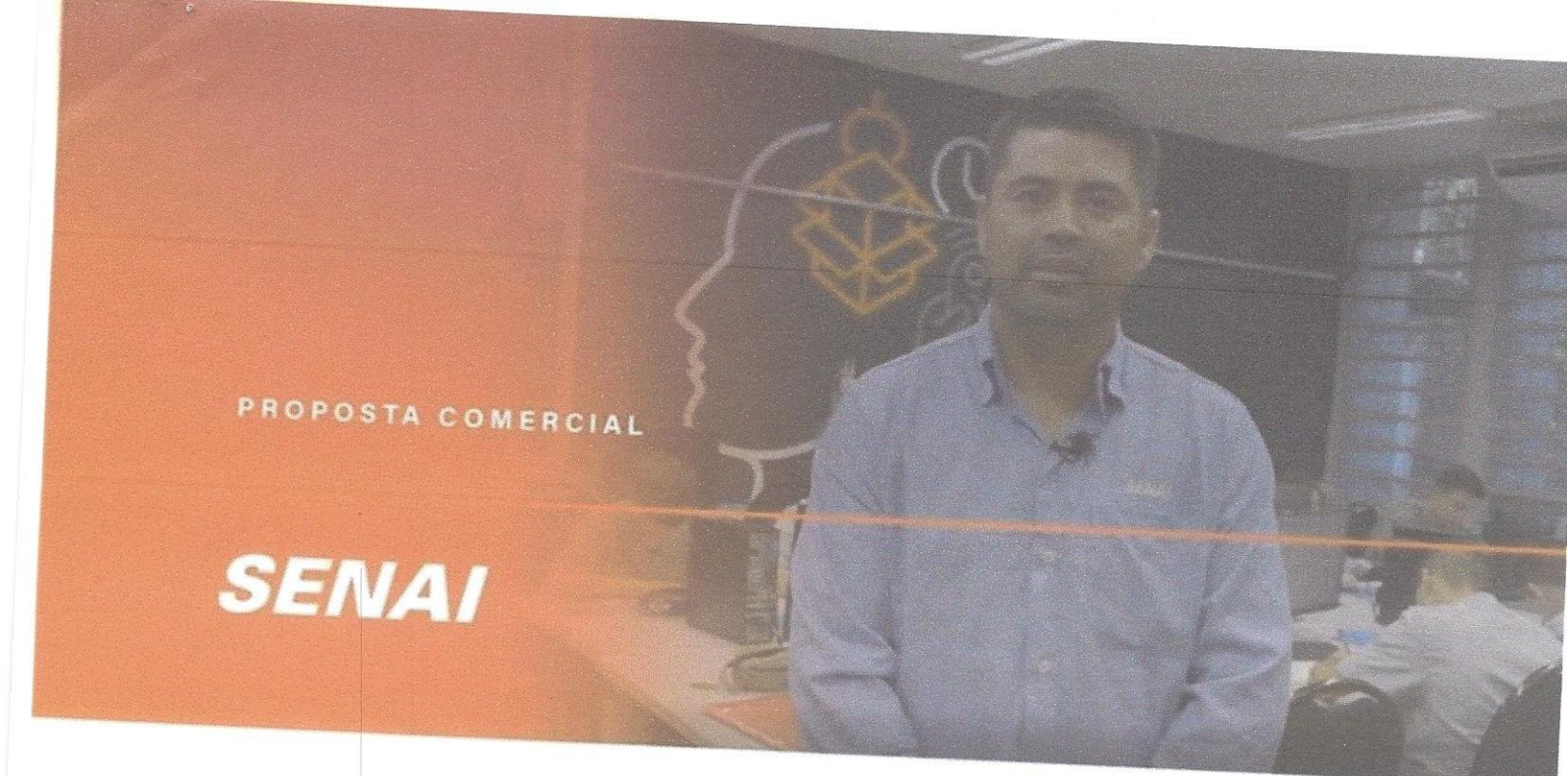


A photograph of a computer lab or classroom. In the background, several students are seated at desks with computers. On the dark wall behind them is a large white outline of a human head in profile, facing left. Inside the head's outline are icons for a computer monitor, a mouse, and a keyboard. In the foreground, a person in a white lab coat is walking away from the camera towards the right. The bottom half of the image is covered by a solid orange gradient.

**PROPOSTA
COMERCIAL**

SENAI



PROPOSTA COMERCIAL

SENAI

O SENAI-RS Educação tem como foco principal a educação profissional e tecnológica. Oferecemos diversas modalidades de cursos que contemplam diferentes contextos de ensino, com o propósito de capacitar profissionais para atuar na indústria e, desta maneira, contribuir com seu desenvolvimento a partir dos serviços de Cursos Técnicos, Cursos de Evolução, Graduação e Pós-Graduação.

São oferecidos cursos para quem ainda está na escola e busca uma orientação para ingressar no mercado de trabalho, e para quem quer se profissionalizar ou especializar para atuar em diversas áreas. Além disso, são dezenas de escolas por todo o Estado, bem como postos de atendimento juntos à indústria.

Para as regiões que não possuem escolas físicas do SENAI-RS, existem as unidades móveis temáticas, equipadas para realizar formações de grupos em diversas áreas de atuação. A prática é realizada em ambientes que simulam com fidelidade a realidade da indústria, preparando os novos profissionais para um estreito alinhamento às demandas do mercado de trabalho e de acordo com as mais atuais tecnologias disponíveis.

- 52 Centros de Formação Profissional;
- 1 Faculdade de Tecnologia;
- 46 Postos de Atendimento;
- 18 Unidades Móveis;
- 23 mil alunos em programas de aprendizagem industrial;
- 69 mil alunos matriculados em cursos de evolução profissional;
- 8 mil alunos em cursos técnicos e 600 alunos em graduação;

DADOS DA PROPOSTA

Nº PROPOSTA: COT-11783-B1N4R

VERSÃO: 0

EMIÇÃO: 16/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

EMISSOR: Danieli Batista Hauenstein

TELEFONE: 5533755110

E-MAIL: danieli.hauenstein@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: SAO JOSE DAS MISSOES PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.463/0001-40

CONTATO: Gilmar Weber Tolfo

TELEFONE: 5537531106

E-MAIL: gab@saojosedasmissoes.rs.gov.br

SERVIÇOS CONTRATADOS**COSTURA DE CALÇADOS 80H**
COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA 60H**1. INFORMAÇÕES DO ATENDIMENTO**

Curso: Costura de Calçados

Local de execução: Em local disponibilizado pelo município de São José das Missões

Turnos: a definir

Carga horária: 80h

Dia e Horário de Atendimento: a definir

Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Indicados pela Prefeitura de São José das Missões

Curso: Costura Industrial Básica

Local de execução: Unidade Móvel - UMO

Turnos: a definir

Carga horária: 60h

Dia e Horário de Atendimento: a definir

Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Indicados pela Prefeitura de São José das Missões

Data prevista de execução do serviço, conforme cronograma apresentado acima, podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes. O curso de costura Industrial Básica, terá a carga horária total desenvolvida em 8h por dia, os turnos para atendimento serão definidos junto a Prefeitura de São José das Missões.

2. DETALHAMENTO DO PRODUTO**COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA 60H**

História da máquina de costura;

A importância da costura no vestuário;

Higiene e Segurança do trabalho;

Consciência de Qualidade Técnica e Ambiental;

Uso correto dos maquinários e equipamentos;

Noções de nomenclatura técnica das máquinas;

Tipos de agulhas e linhas adequadas para máquinas, reta e de overlock;

Adequar tipos de linhas e agulhas para máquinas, reta e overlock facilitando a costurabilidade;

Identificar tipos de comprimento de pontos;

Elaborar um mini glossário de termos técnicos.

Operações em máquinas de costura reta

Exercícios no suporte tecido;

Costura em linhas paralelas sem e com retrocesso com variações de comprimento de pontos, costura em ângulos retos, costura em linhas curvas com retrocesso e pesponto, costura em linhas mistas.
Fazer bainha em linhas retas;
Costura de pregamento de zíper comum e zíper invisível.
Operações em máquinas de costura de overloque
Exercícios no suporte tecido:
Acabamentos com chuleados, acabamentos em cantos/ângulos, acabamentos em curvas.
União de tecidos com chuleado.
Planejar, riscar e cortar exercícios de bolsos, fazendo uso do molde:
Identificar os moldes a serem cortados;
Posicionar corretamente os moldes sobre o tecido, observando o sentido do fio e a otimizando os espaços;
Bolsos com cantos quadrados, bolsos com bico, bolsos com bordas arredondadas, bolsos com vivo, bolsos com fole.
Fazer bainhas na boca dos bolsos;
Vincar bolsos;
Riscar e cortar abas de bolso:
Bolso com cantos quadrado, bolso com bico, bolso com bordas arredondadas.
Costurar as abas dos bolsos;
Pespontar as abas dos bolsos;
Prender os bolsos no suporte tecido;
Prender as abas sobre os respectivos bolsos;
Utilização de moldes de peças de vestuário:
Identificar o fio do tecido viabilizando o corte da peça;
Estudar do risco dos moldes;
Riscar e cortar peças em escala reduzida: bermuda, camisa e saia de seis panos.
Montagem de peças do vestuário em escala reduzida:
Bermuda tradicional com dois bolsos dianteiros, pala e dois bolsos com abas na parte traseira (preparação das partes da bermuda para a montagem: bolsos, lapelas, cós e passantes; sequência operacional de montagem da peça);
Camisa com um bolso, com gola esporte, manga curta (preparação das peças para montagem: fusionar entretela na gola, sequência operacional de montagem da peça);
Saia de seis panos com revel e zíper invisível e com a sequência operacional de montagem da peça.

COSTURA DE CALÇADOS 80H

Posicionar, conforme estabelecido no método de trabalho, peças em máquinas de costura de calçados.
Inserir linhas, agulhas e bobinas na máquina.
Realizar a lubrificação de máquinas de costura, considerando as especificações estabelecidas na documentação técnica de referência.
Regular máquina de costura de calçados, considerando tamanho de ponto, largura de borda, tensão de linha, corta fio, arremate e velocidade PPM.
Realizar a costura de calçados, considerando as referências estabelecidas na pasta técnica e/ou pé de amostra.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Curso: Costura de Calçados
Qtde: 1 turma
Valor unitário: R\$ 22.603,20
Valor total: R\$ 22.603,20
Data de Vencimento: 30/09/2024

Curso: Costura Industrial Básica
Qtde: 1 turma
Valor unitário: R\$ 15.804,00
Valor total: R\$ 15.804,00
Data de Vencimento: 30/09/2024

Unidade (Vendedora): SENAI PANAMBI
CNPJ: 03.775.069/0046-87

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.407,20

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Fornecer ao SENAI-RS informações, dados técnicos, plano de trabalho aprovado pelo Governo do Estado e demais documentos indispensáveis à realização dos serviços ora contratados; em caso de eventual alteração no cronograma de execução do serviço contratado, o contratante deverá realizar a notificação via e-mail com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência sobre a alteração da data de início do curso; Encaminhar os participantes selecionados observando as exigências de pré-requisitos estabelecidos no plano de curso apresentado pelo SENAI.

A CONTRATANTE deverá acompanhar o aproveitamento e frequência de cada aluno, tomando medidas preventivas para evitar a desistência, cancelamento ou evasão do curso; Promover a participação dos selecionados para realização do curso nos dias e horários previstos no cronograma de execução do serviço contratado; Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio; Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados.

Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA; Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas; Providenciar o encaminhamento até a aprovação de PPCI temporário junto aos bombeiros, caso necessário, conforme a regulamentação do município.

Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas; Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços; Comprometer-se com a observância das orientações repassadas pela CONTRATADA e órgãos de saúde competentes em relação às medidas de prevenção à transmissão de doenças, de modo a adequar o ambiente no qual ocorrerá a prestação do(s) serviço(s); Possibilitar que os profissionais da CONTRATADA realizem visita técnica para acompanhamento dos trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais e durante a etapa de reconhecimento dos processos de trabalho, a empresa deverá indicar um empregado apto para fornecer informações necessárias para execução de serviço; Ter ciência de que o levantamento desenvolvido pela CONTRATADA deverá seguir cronograma de agendamento previsto para as atividades acordadas, sob pena de novo agendamento ser realizado conforme disponibilidade da CONTRATADA e informações de atendimento.

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado e em caso de necessidade para manutenção da UMO; Providenciar, quando for o caso, local adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO), conforme orientações da contratada, devendo ser garantida a existência de banheiro para utilização dos alunos, ponto de abastecimento de água potável, infraestrutura elétrica trifásica para instalação elétrica da Unidade Móvel, com a potência necessária e designação de técnico devidamente habilitado para instalação e desinstalação da UMO na rede elétrica fornecida pela contratante; Responsabilizar-se, quando for o caso, pela vigilância/integridade da unidade móvel utilizada na prestação do serviço;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento; Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada; Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário; Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário; Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE; Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE; Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE; Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação

de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais; Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;

b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 22/04/2024 à 31/12/2024

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE:

RAZÃO SOCIAL: SAO JOSE DAS MISSOES PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.463/0001-40

REPRESENTANTE: Gilmar Weber Tolfo

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: AV VINTE DE MARCO, SN, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES - CEP 98325000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Atenciosamente,

Danieli Batista Hauenstein

ASSISTENTE TECNICO

danieli.hauenstein@senairs.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

SENAI

 /senairsoficial

 /senairsoficial

 /senairsoficial

SENAI